ANEXO G - MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

1- IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Nome Fantasia (se houver):_____

Razão social:_____

CNPJ/CPF: _____

Endereço:_____

Telefone/e-mail: _____

Pregão Eletrônico n°:_____

Representante legal:_____

2- FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade orientar a licitante na demonstração da exequibilidade dos preços ofertados, quando solicitada pela Administração, nos termos do art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

A licitante deverá elaborar sua proposta com base nas especificações técnicas do objeto. O Anexo C (Composição Analítica dos Serviços) poderá ser utilizado como referência orientativa e não exaustiva para a identificação dos componentes necessários à execução dos serviços. A licitante poderá acrescentar, suprimir ou ajustar os componentes apresentados no referido anexo, conforme suas condições operacionais e métodos executivos, desde que assegure o atendimento integral das exigências estabelecidas na contratação.

Para comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, a licitante deverá apresentar composição própria de custos, acompanhada de documentos comprobatórios e justificativas técnicas que demonstrem a viabilidade econômica da proposta.

3- APRESENTAÇÃO

Apresentamos a planilha de composição dos preços ofertados no Pregão Eletrônico nº XXXX/202X, elaborada com base nas especificações técnicas do objeto e com o auxílio do **Anexo C (Composição Analítica dos Serviços)**, utilizado como referência orientativa e não exaustiva, com a finalidade de comprovar a exequibilidade da proposta.

Para comprovar os custos apresentados, anexamos os respectivos documentos comprobatórios, tais como notas fiscais, contratos vigentes ou anteriores, cotações de fornecedores, demonstrativos de custos e outros documentos idôneos que evidenciem a viabilidade dos preços ofertados e a capacidade de execução dos serviços nas condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

4- COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS OFERTADOS

A licitante deverá apresentar a composição analítica dos preços dos itens objeto da diligência, com a discriminação dos custos necessários à execução dos serviços.

A composição deverá contemplar, conforme a natureza do serviço, os custos com materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos sociais e trabalhistas, tributos, despesas indiretas e demais componentes necessários à execução contratual.

A licitante poderá acrescentar, suprimir ou ajustar os componentes apresentados no Anexo C, conforme suas condições operacionais e métodos executivos, desde que assegure o atendimento integral das especificações técnicas e das demais exigências da contratação.

Documento: ANEXO G - MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE - Página 1/5 - Hash MD5: 148099a108951ed1ba473fba2190dc26

MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

ITEM XX: COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO:					**Unidade: XX**	
Descrição do serviço						
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	SERVIÇO	Descrição do subserviço	X	XX,XX	XX,XX	XX,XX
2	SERVIÇO	Descrição do subserviço	X	XX,XX	XX,XX	XX,XX
3	INSUMO	Descrição do insumo	X	XX,XX	XX,XX	XX,XX
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL	**XXX,XX**
					BDI (XX,XX%)=	**XXX,XX**
					PREÇO UNITÁRIO OFERTADO =	**XXX,XX**

Obs.: A licitante poderá adaptar a estrutura da planilha às particularidades do serviço e de sua organização operacional, desde que as informações apresentadas permitam verificar a formação do preço ofertado.

5- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

A licitante deverá apresentar documentos que comprovem os custos declarados e demonstrem a viabilidade dos preços ofertados. A comprovação poderá ocorrer por meio dos seguintes documentos, entre outros:

a) **Notas fiscais:** documentos que comprovem os preços de aquisição de materiais, insumos, equipamentos ou serviços;

b) **Contratos vigentes ou anteriores:** instrumentos que demonstrem a execução de serviços iguais ou similares por valores compatíveis com os ofertados;

c) **Notas fiscais de serviços prestados:** documentos que comprovem os valores efetivamente praticados pela licitante em serviços semelhantes;

d) **Cotações e propostas comerciais:** documentos emitidos por fornecedores que demonstrem as condições de aquisição de materiais, equipamentos ou contratação de serviços;

e) **Documentos relativos à mão de obra:** demonstrativos de custos trabalhistas, encargos sociais, remunerações e demais despesas pertinentes;

f) **Comprovação de equipamentos próprios ou disponíveis:** documentos que demonstrem a disponibilidade de máquinas, veículos, ferramentas ou outros recursos necessários à execução dos serviços;

g) **Demonstrativos de produtividade:** informações técnicas que justifiquem os coeficientes de consumo, utilização de equipamentos e mão de obra adotados;

h) **Outros documentos idôneos:** quaisquer elementos técnicos, comerciais, contábeis ou financeiros que permitam comprovar os custos informados e a viabilidade da execução dos serviços.

Os documentos deverão guardar relação com os custos declarados e permitir a verificação da compatibilidade entre as condições comprovadas e os preços ofertados.

A apresentação de documentos não assegura, por si só, o reconhecimento da exequibilidade, uma vez que compete à Administração avaliar sua pertinência e suficiência.

6- JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS OFERTADOS

A licitante deverá apresentar justificativa técnica e econômica para os preços cuja exequibilidade seja objeto de diligência, especialmente quando fundamentados em condições diferenciadas de fornecimento, produtividade ou execução.

Poderão ser consideradas, entre outras, as seguintes condições:

a) Aquisição de materiais com descontos comerciais;

b) Utilização de equipamentos próprios;

c) Condições favoráveis de transporte e logística;

d) Ganhos de produtividade decorrente dos métodos executivos adotados;

e) Redução de despesas operacionais e administrativas;

f) Disponibilidade de materiais em estoque;

g) Contratos com fornecedores em condições comerciais diferenciadas;

h) Outras condições comprováveis que justifiquem a redução dos custos.

As justificativas deverão ser acompanhadas dos documentos pertinentes, quando necessários à demonstração das condições alegadas.

Justificativa da licitante:_____

7. DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Declaramos, sob as penas da lei, que os preços ofertados foram elaborados com base nas condições técnicas, econômicas e operacionais da empresa e são suficientes para assegurar a execução integral dos serviços, conforme as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

Local e data

_____

Representante Legal
(assinatura e carimbo)

Documento: ANEXO G - MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE - Página 3/5 - Hash MD5: 148099a108951ed1ba473fba2190dc26

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO G - MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	07/10/2026 13:24:19
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	148099a108951ed1ba473fba2190dc26
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GABRIEL HENRIQUE VIANA FELÍCIO no dia 10/10/2026 às 23:37:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JEAN VITOR SILVA DOS ANJOS no dia 19/10/2026 às 09:43:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DIEGO CARVALHO DA SILVEIRA no dia 19/10/2026 às 11:02:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 17/11/2026 às 16:43:35 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO